



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Seropédica

L E I Nº021

DE 22 DE MAIO DE 1997.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL
A LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O logradouro público conhecido por Rua Pirai, que inicia na Avenida Bento Rodrigues Nôia, sem qualquer outro acesso, localizado no Bairro Boa Esperança, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua José Mendonça.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEROPÉDICA, 22 DE MAIO DE 1997

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICADO
ED. 100 DE 20/6 a 15-7-97
JORNAL: da Cidade de Itaguaí
PÁGINA: 05